



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito1/3Pgs
- Atos da Administração.....3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº485

Sexta - Feira, 21 Fevereiro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.840 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procede a Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aplica-se aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a Revisão Geral Anual fixada pela Lei Municipal nº 1.835/14, relativos ao exercício de 2014.

Parágrafo Único – O percentual antes fixado não se aplica àqueles que percebem subsídios fixados pela Lei Municipal nº 1.731, de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 66 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 022/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 181, para exercer a Função Gratificada de Orientadora Pedagógica das Unidades Escolares Municipais, com validade a contar de 03/02/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 67 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 021/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora **DENISE CLARA REZENDE**, matrícula 110, para exercer a Função Gratificada de Orientadora Pedagógica das Unidades Escolares Municipais, com validade a contar de 03/02/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 68 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 023/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Destituir a servidora **KARLA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula 1394, da Função Gratificada de Orientadora Educacional das Unidades Escolares Municipais, com validade a contar de 03/02/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 69 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 024/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora **KARLA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula 1394, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica das Unidades Escolares Municipais, com validade a contar de 03/02/2014.
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 70 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04900/2009,,

RESOLVE

Designar a servidora **HELOISA DIAS DOS SANTOS**, Engenheira Civil, matrícula nº 2.457, para atuar como Assistente Técnica do Município no processo judicial de nº 0000631.90.2009.8.19.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca, com validade a contar de 21/02/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2507

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 9627/13; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **DBA Serra Produtos Odontológicos LTDA ME**. **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, iniciando-se em 01 de Janeiro de 2014 e findando-se em 31 de Dezembro de 2014. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de Dezembro de 2013.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 281

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 0336/2013; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Pedreira São Sebastião Ltda**; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preços nº 281/13. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2014.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

TERMO DE POSSE

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada à Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro, neste Município de São José do Vale do Rio Preto, em observância ao que determina o § 3º do artigo 16, e as letras I e II do artigo 17, do Regimento Interno Cameral, observado, ainda, o resultado da eleição para preenchimento do cargo de Primeiro Secretário, ocorrida nesta mesma data, comigo, Marcelo Fernando Ramos, Chefe de Gabinete da Presidência, designado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para lavrar o presente Termo de Posse, compareceu para tomar posse, como Primeiro Secretário da Câmara Municipal, o Senhor Vereador **LUCAS DUARTE RABELLO**. E, para constar eu, Marcelo Fernando Ramos _____, lavrei o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme foi assinado pelo Senhor Vereador empossado. São José do Vale do Rio Preto, em 18 de fevereiro de 2014.